CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-COMDICA-DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMA-RS
Criado pela Lei Municipal N° 1.621

Edital nº 07/2019

DIVULGA LISTA DE MESÁRIOS PARA ATUAR NA VOTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Nova Palma - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), 40 a 44 da Lei Municipal nº 1.621 e da Resolução COMDICA nº 01/2019, torna pública a lista de mesários que irão atuar na votação referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. **Joselaine Peixotos passos**
2. **Victor Rossato Bertoldo**
3. **Danieli Ferrrari**
4. **Elisete Seiffert Scolari**
5. **Everson Dalla Nora**

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 03 (três) dias para a impugnação dos mesários, que poderá ser proposta pelo candidato ou qualquer cidadão, fundamentadamente, conforme formulário em anexo, de acordo com o item "4.3.6"[1] do Edital de abertura do processo de escolha nº 01/2015.

Nova Palma, 02 de setembro de 2019.

Elisabete Saquet

Presidente do COMDICA de Nova Palma – RS

Elisabete Saquet.

Av. Dom Érico Ferrari, 145 - Centro
CEP 97250-000 - Nova Palma - RS
Fones: (55) 3266-1166 - 3266-1188
E-mail: pmnpalma@novapalma.rs.gov.br